



TERMO DE REFÊRENCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- RG ou Inscrição municipal;
- Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- Telefone para contato;
- E-mail;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- RG ou Inscrição municipal;
- Registro profissional, o mesmo deve estar cadastrado junto ao Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone;
- E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Planta de localização do empreendimento

3.2. Situação do empreendimento (se em fase de implantação, se já implantado ou em planejamento)

3.3. Previsão para entrar em funcionamento/época em que entrou em funcionamento

3.4. Atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no empreendimento

3.5. Áreas do empreendimento (m²): área construída e área não construída, bem como se há perspectivas de ampliação das instalações e/ou diversificação da produção e ou serviços prestados, informando como e quando ocorrerão possíveis ampliações, se for o caso.

3.6. Mão de obra a ser empregada: número total de empregados (temporários e permanentes das atividades inclusive pessoal de serviço terceirizado que compareça regularmente no estabelecimento).

3.7. Regime de operação do estabelecimento (hora/dia e dias/semana), mencionando jornada de trabalho e número de empregados por turno de trabalho.

3.8. Apresentar o layout da área do empreendimento, em escala adequada, destacando as unidades de serviços, os pontos de emissão de efluentes abordados, a posição dos atuais sistemas de tratamento de efluentes, caso existam, as áreas destinadas aos sistemas de tratamento de efluentes a serem propostos e depósitos temporários de resíduos.

3.9. Equipamentos e máquinas utilizados diretamente nos processos, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares. Deverão ser fornecidas as especificações de cada equipamento.

3.10. Apresentar fluxograma do processo de execução das atividades, destacando os pontos ou etapas em que há emissão de efluentes líquidos (inclusive águas oriundas de operações de lavagens de pisos e/ou equipamentos,



citando-se os produtos químicos nelas contidos, tais como detergentes, desinfetantes, anticorrosivos, anti-incrustantes, etc.), emissão de efluentes gasosos, emissão de material particulado e geração de resíduos sólidos (além dos subprodutos ou resíduos diversos, consideram-se também resíduos sólidos as embalagens sem retorno ao fornecedor/fabricante, tais como: tambores, bombonas, caixas, “big-bags”, latas, vidrarias, baldes, galões, etc.). No fluxograma deverá estar incluída a legenda para a simbologia utilizada.

- 3.11. Descrever textual e detalhadamente o processo, com base nos fluxogramas e no layout solicitados. Deverão ser apresentadas informações que permitam identificar as fontes ou etapas de geração de efluentes líquidos, de efluentes gasosos, de material particulado e de resíduos sólidos
 - 3.12. Equipamentos e máquinas utilizados diretamente nos processos, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares. Deverão ser fornecidas as especificações de cada equipamento.
 - 3.13. Descrever as matérias-primas, insumos e demais produtos utilizados em cada processo de produção (inclusive produtos de limpeza de áreas e equipamentos de produção), destacando as quantidades médias consumidas, em base diária ou mensal, especificando formas de acondicionamento (tipo de embalagem e armazenamento) e propriedades gerais, tais como: composição química, concentração, estado físico, informações toxicológicas, distribuição granulométrica, densidade, teor de umidade, pH “in natura” ou em solução aquosa, solubilidade em água, limites superior e inferior de explosividade, pontos de fulgor, de combustão e de ignição, etc. (Estas informações geralmente são obtidas junto aos próprios fornecedores ou fabricantes).
 - 3.14. Descrever as unidades de armazenamento de insumos e produtos, especificando a forma e capacidade de armazenamento (tanques, pilhas ao ar livre, produtos a granel em galpões, etc.), considerando a compatibilidade química entre as substâncias armazenadas.
 - 3.15. Sistema de prevenção e combate a incêndios existentes;
 - 3.16. Dispositivos para controle de vazamentos, transbordamentos ou de outros tipos de acidentes com potencial para causar danos ambientais;
4. **DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**
- 4.1. Área de influência direta: Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas, hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.
5. **IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS:** deverá ser feita uma análise sucinta dos impactos ambientais do empreendimento. **NO MÍNIMO DOS SEGUINTE ASPECTOS:**
- 5.1. **Fontes de abastecimento:** Descrever todas as fontes de abastecimento de água, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação, indicando também todos os usos de água tais como comercial, consumo doméstico, fabricação de produtos e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos.



Descrever todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas:

- Sanitário;
- Consumo humano;
- Atividades comerciais;
- Lavagem de pátios;
- Lavagem de veículos, peças e equipamentos;
- Outros usos que julgar pertinente.

5.2. **Resíduos sólidos:** Apresentar relação completa dos resíduos sólidos **GERADOS TANTO NA FASE DE INSTALAÇÃO COMO DE OPERAÇÃO**, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, e respectivas Resoluções do CONAMA e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem dos resíduos, natureza dos resíduos, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo).

5.3. **Emissões atmosféricas:** Caracterizar as emissões atmosféricas durante a instalação e operação do empreendimento, descrevendo as origens dos lançamentos, a composição química e demais informações que julgar pertinentes.

5.4. **Ruídos e Vibrações:** Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas;

5.5. **Efluentes líquidos:** Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e de operação do empreendimento, especificando a origem, o volume, o destino final dos efluentes, e a vazão (m³/dia) para os efluentes doméstico e comercial.

6. MEDIDAS AMBIENTAIS ADOTADAS

6.1. Recursos hídricos: descrever, caso exista, sistemas de reutilização de água usada, procedimentos para redução de consumo hídrico, etc.;

6.2. Resíduos sólidos: apresentar formas de acondicionamento e destinação final (forma de coleta e de disposição a serem empregados aos resíduos sólidos).

Obs.: No caso de os resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). Cópia da licença ambiental concedida a cada destinatário do resíduo, ou declaração de isenção dessa licença, expedida pelo órgão ambiental competente. Razão social, endereço e telefone para contato da(s) empresa(s) responsável (is) pelo transporte dos resíduos classe 1, e cópias da(s) respectiva(s) licença(s) ambiental(is) para exercício dessa atividade no Estado do Tocantins.

6.3. Emissões atmosféricas: descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos. E descrição dos EPI's e EPC's utilizados pelos funcionários

6.4. Efluentes líquidos: descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes (domésticos e gerados pelas atividades) gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos



efluentes. Dimensionamento dos sistemas de tratamento adotados, com respectivos memoriais de cálculos, plantas baixas e cortes.

7. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elaborar programas de auto monitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento.

9. ANEXOS

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.